



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 140, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Ementa: Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a CI nº 322/2016 - DAPI datada de 1º de setembro de 2016, que informa a disponibilidade do colaborador Geraldo Antunes de Araújo Júnior, para desenvolver suas atividades operacionais na Inspetoria de Olinda;

Considerando anuência da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Geraldo Antunes de Araújo Júnior** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspetoria de Olinda, durante o período de 1º a 16 de setembro de 2016, em virtude da transferência temporária da titular, a Sra. Jucélia Maria Carvalho de Moraes;
2. Delegar competência ao colaborador **Geraldo Antunes de Araújo Júnior** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspetoria de Olinda, durante o período de 1º a 16 de setembro de 2016;
3. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro 2016.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente